

PROCURADORIA EM PAUTA

Impresso
Especial

2708/2006-DR/ES
PGE/GOV/ES

...CORREIOS...

INFORMATIVO BIMESTRAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Nº 6 - Setembro/Octubro 2012



Procuradores debatem lei de protesto extrajudicial de CDAs

Procuradores de Estado, de municípios, tabeliães de cartório e magistrados capixabas estiveram reunidos no seminário Protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDAs) como Meio Alternativo à Execução Fiscal. O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e realizado no dia 24 de setembro, nas dependências da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. Como palestrantes convidados, representaram a PGE o procurador-geral, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, e o procurador do Estado José Alexandre Rezende Bellote.

[p.5]



TRT-ES e PGE firmam convênio [p.3]



PGE implanta certificação digital e virtualiza trabalhos

Procuradores já podem enviar petições e outros documentos diretamente aos tribunais e varas pela internet.

[p.8]

Royalties de petróleo é tema de livro

De autoria do procurador Claudio Madureira, livro foi lançado na PGE.

[p.4]



O PAC da mobilidade urbana sustentável e os desafios do porvir para a PCA



Horácio Augusto Mendes de Sousa
Procurador do Estado

O amplo desenvolvimento socioeconômico sustentável do Brasil, enquanto objetivo fundamental da República, pressupõe o desenvolvimento socioeconômico digno da pessoa humana e esse, a

seu turno, se relaciona diretamente ao desenvolvimento socioeconômico sustentável das cidades, de modo que as mesmas cumpram suas funções sociais. Significa dizer que as cidades devem ser instrumentos viabilizadores do progresso dos cidadãos, a partir da garantia substancial de mobilidade e acessibilidade das pessoas, de modo que as mesmas possam desenvolver suas atividades sociais e econômicas de maneira eficiente e sustentável.

Nada obstante, constata-se o aumento da produção de lixo, dos engarrafamentos e acidentes provocados por veículos automotores, da poluição, da violência urbana, da degradação ambiental, dentre outros efeitos nefastos à vida e à liberdade nas cidades. Diante desse quadro em curso, as cidades, com as naturais exceções, ainda não conseguiram atender as suas funções sociais.

Esse preocupante dado da realidade pode ser traduzido em alguns resultados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), notadamente a constatação de que em apenas dez capitais se perdeu mais de 240 milhões de horas de trabalho produtivo devido aos congestionamentos de trânsito. E os custos dos acidentes de trânsito foram estimados em mais de R\$ 5 bilhões em 2002, apenas nas áreas urbanas. Assim, as cidades devem ser repensadas, reinventadas e reaparelhadas para atender não somente às antigas,

mas também às novas e complexas demandas dos seus diversificados tipos de usuários, notadamente crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de deficiências.

Em razão disso, foi editada a Lei nº 12.587/2012, também conhecida como lei nacional de mobilidade urbana, que traz relevantes diretrizes para o Estado, de modo a efetivar o conceito de mobilidade urbana sustentável, notadamente: (I) a integração entre os diferentes modos de transporte; (II) a promoção do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais; (III) a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; (IV) a integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos e (V) a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.

Essa normatividade deverá, desde logo, ser administrativamente alinhada com os projetos estruturantes do Estado que se encontram em curso, em especial o BRT e a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, com reflexos diretos nas licitações, contratações e demais parcerias da administração pública estadual. Diante desse cenário irreversível e em processo de aceleradas mutações, a Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado deve estar devidamente estruturada e aparelhada, com reforço da sua atuação especializada, para dar as prontas respostas à administração pública e à sociedade, em relação aos desafios do porvir atinentes à mobilidade urbana sustentável, enquanto instrumento indispensável do impostergável desenvolvimento socioeconômico estadual sustentável, obrigação maior do Estado contemporâneo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Governo do Espírito Santo

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
Procurador-geral do Estado

Lívio Oliveira Ramalho
Subprocurador-geral
para Assuntos Jurídicos

Luciana Merçon Vieira
Subprocuradora-geral
para Assuntos Administrativos

Alexandre Nogueira Alves
Corregedor-geral

Anderson Sant'Ana Pedra
Procurador-chefe do Centro de Estudos
e Informações Jurídicas (CEI)

Gustavo César de Mello C. Holliday
Procurador-chefe da Procuradoria de
Petróleo, Mineração e outros Recursos
Naturais (PPetro)

Roger Faiçal Ronconi
Procurador-chefe da Procuradoria
do Patrimônio Imobiliário (PPI)

Márcio Cândido Costa de Souza
Procurador-chefe
da Procuradoria Trabalhista (PTR)

Érflen José Ribeiro Santos
Procurador-chefe da Procuradoria
do Estado na Capital Federal (PCF)

Marcelo Amaral Chequer
Procurador-chefe da Procuradoria de
Serviços Jurídicos, Setoriais, Autárquicos
e Fundacionais (PSJ)

Antônio Júlio Castiglione Neto
Procurador-chefe da Procuradoria de
Cadastramento e Informatização (PCI)

Evandro Maciel Barbosa
Procurador-chefe da Procuradoria
de Consultoria Administrativa (PCA)

Eva Pires Dutra
Procuradora-chefe da Procuradoria
do Contencioso Judicial (PCJ)

José Alexandre Rezende Bellote
Procurador-chefe
da Subprocuradoria Fiscal (SPFI)

Jorge Gabriel Rodnitzky
Procurador-chefe
da Subprocuradoria Tributária (SPT)

Jornalista Responsável: **Renato H. S. Moreira**
MTB 338/86

Projeto Gráfico: **Contemporânea**
Fotos: **Renato H. S. Moreira**
Colaboração: **Francine Castro (Idaf)**
Editoração: **Bios**
Revisão: **Triade Comunicação**
Impressão: **GSA**
Tiragem: **1.500 exemplares**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE-ES)

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590,
Barro Vermelho,
Vitória (ES), CEP 29057-550
www.pge.es.gov.br
comunicacao@pge.es.gov.br
(27) 3636-5059

TRT-ES e PGE firmam convênio de cooperação técnica

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, e a presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 17ª Região (TRT-ES), Claudia Cardoso de Souza, assinaram, no dia 23 de setembro, na sede do TRT-ES, um termo de cooperação técnica entre o Estado e o TRT-ES que prevê, dentre outras medidas, a concentração de audiências em dias específicos, bem como a coleta dos processos pela PGE junto às varas de todo o Estado em dias programados.

A execução dos trabalhos previstos no termo de cooperação deverá ter início até o final do ano. Segundo o procurador-geral do Estado, o convênio vai beneficiar tanto o Poder Judiciário, quanto o Estado. “A partir de agora, nosso trabalho será ainda mais otimizado, já que teremos mais audiências em um só dia”. Júdice destacou ainda que a coleta dos processos pela PGE vai evitar deslocamentos de oficiais de justiça, garantindo maior celeridade à resolução das ações trabalhistas ajuizadas contra

os órgãos da administração pública direta e indireta.

Pelos termos do convênio, o Governo – representado pela PGE – deverá agilizar a extinção de processos trabalhistas em curso, sobretudo quando os mesmos envolverem matérias já tratadas pela jurisprudência existente ou, ainda, quando o valor das ações não justificar o prolongamento do litígio. Segundo o procurador-chefe da Procuradoria Trabalhista da PGE, Márcio Cândido Costa de Souza, também serão extintos os processos trabalhistas contra empresas terceirizadas pelo Governo, que tenham créditos a receber com o Estado. “Nesses casos, informaremos os valores dos créditos ao TRT-ES para que proceda o bloqueio e, com isso, o Estado faça o depósito em juízo para garantir o pagamento dos débitos”, explicou Márcio.

Outra medida especificada no termo de cooperação técnica diz respeito à prevenção contra possíveis demandas trabalhistas. A ideia, segundo Rodrigo Júdice, é que sejam editadas normas inter-



Convênio foi assinado para agilizar os trabalhos da PGE junto ao TRT-ES

nas e realizados treinamentos que evitem o descumprimento da legislação trabalhista por parte das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundações do poder público estadual.

Para a presidente do TRT-ES, Claudia Cardoso de Souza, o convênio trará muitos benefícios para o Estado e a Justiça do Trabalho. “Esse convênio vai aproximar ainda mais o Estado do judiciário Trabalhista, melhorando o trabalho da Procuradoria e o desempenho de seus procuradores. Além disso, auxiliará também o trabalho dos juízes na hora da prolação das sentenças”.

Fórum Nacional de Procuradorias se reúne em Vitória

Procuradores de todo o Brasil reuniram-se, no dia 24 de setembro, no Fórum Nacional das Procuradorias Gerais dos Estados e do DF, em



Procuradores de Estado discutiram assuntos de interesse comum ao trabalho realizado pelas Procuradorias

Vitória. O evento, já em sua terceira edição, foi realizado na sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Durante a reunião, foram discutidos temas como informatização de processos, ferramentas de integração virtual entre as procuradorias, a utilização do sistema PGE.NET, dentre outros. Na ocasião, também foi assinado um termo de cooperação técnica entre as procuradorias para ampliar a troca de experiências e informações entre os órgãos.

“Saio dessa reunião com a sensação de termos realizado um encontro realmente produtivo”, declarou o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice,

ao encerrar os trabalhos. Representando a PGE, participaram do encontro, além do procurador-geral, o subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos, Lívio Oliveira Ramalho; o corregedor Alexandre Nogueira Alves; o procurador-chefe da Procuradoria de Cadastramento e Informatização, Antonio Julio Castiglione Neto; e o procurador-chefe da Subprocuradoria Fiscal, José Alexandre Rezende Bellote.

A quarta edição do Fórum ainda não foi definida, mas ao final do evento de Vitória os procuradores já pontuaram alguns assuntos que deverão ser tratados na próxima reunião.

Procurador lança livro sobre *royalties* de petróleo

O procurador do Estado Claudio Penedo Madureira lançou, no dia 13 de setembro, às 18h30, no auditório da Procuradoria Geral do Estado (PGE), o livro **Royalties de petróleo e federação**. A publicação se dedica à compreensão do modo como se deve processar a distribuição dos royalties e participações especiais decorrentes da exploração do petróleo, nos termos da Constituição Federal. A abertura do evento foi feita pelo procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, seguida por palestra do procurador federal e assessor especial da consultoria jurídica do Ministério das Minas e Energia, Walter Baere de Araújo Filho.

Em seu discurso, Rodrigo Júdice destacou a importância do tema estudado por Claudio Madureira em seu livro. “A questão dos *royalties* do petróleo tem sido fundamental para o Estado do Espírito Santo. Tanto é assim, que somos o único Estado cuja Procuradoria Geral possui um setor específico para tratar do assunto”, ressaltou Júdice referindo-se à Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais (PPetro) da PGE, que, até julho deste ano, era chefiada por Madureira.

Seguindo a mesma linha de discurso, o procurador federal e assessor especial da consultoria jurídica do Ministério das Minas e Energia, Walter Baere de Araújo Filho, reconheceu, no livro de Madureira, uma importante contribuição acadêmica para a discussão do assunto. “Iniciativas acadêmicas enriquecem e engrandecem o debate. Os royalties viabilizam políticas públicas básicas e garantem os direitos fundamentais para a população. A PGE está na vanguarda desse assunto”, disse Baere, que também é um estudioso sobre o tema.

Finalizando o evento, Claudio Madureira reafirmou a necessidade de os Estados produtores receberem



Claudio Madureira é procurador do Estado lotado na Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais

compensações conforme ainda prevê a legislação atual. “A exploração do petróleo é boa para a economia, mas afeta a vida dos estados e municípios que não foram planejados para isso. E é aí que os recursos dos *royalties* são necessários. Com a chegada do crescimento, aumenta a população, o custo de vida e as demandas sociais e de infraestrutura urbana. Sem os recursos dos *royalties*, os municípios não terão condições de atender a essas demandas apenas com suas receitas próprias. Ao contrário, terão que deslocar verbas de suas receitas – que antes iriam para a saúde, segurança e educação – para suprir as demandas provocadas pela exploração de petróleo”.

Para Madureira, o debate sobre o tema precisa ser aprofundado. “O Congresso Nacional não tem considerado os aspectos jurídicos, em especial o fato de a Constituição conferir aos Estados e municípios produtores uma participação no resultado da exploração do petróleo, comumente designada como *royalties* de petróleo.

Além disso, a Lei nº 12.351/2010, que disciplina a exploração do petróleo do pré-sal (regime de partilha), não comporta critério de distribuição de *royalties* aos Estados e municípios. O critério aprovado pelo Parlamento estava previsto no artigo 64 desse ato legislativo, que foi vetado pela Presidência da República”, ressaltou o procurador.

O autor destaca ainda que há problemas legais sobre o assunto a serem debatidos e que são abordados em sua obra. “Em tese, a Lei nº 12.351/2010 contraria a disposição constitucional que condiciona

a exploração de petróleo ao pagamento de participações aos Estados e municípios produtores. Neste livro, proponho-me a interpretar o ordenamento jurídico, de modo a que essa omissão legislativa seja suprida pela via da aplicação às operações de exploração de petróleo, disciplinadas pela Lei nº 12.351/2010, dos critérios de distribuição de recursos previstos na lei nº 9.478/1997, que disciplina a exploração do petróleo sobre o regime de concessão”, explicou Madureira.

Claudio Penedo Madureira foi procurador-chefe da Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais da PGE, onde atualmente encontra-se lotado. É doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e mestre em Direito Processual pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Procuradores participam de evento sobre protesto de CDAs

O procurador geral do Estado, Rodrigo Júdice, e o procurador chefe da Subprocuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado (PGE), José Alexandre Rezende Bellote, participaram, no dia 24 de setembro, como palestrantes, do seminário Protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDAs) como Meio Alternativo à Execução Fiscal. O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e realizado no auditório da Corregedoria Geral de Justiça do Estado.

Na abertura do evento, o corregedor geral, Carlos Henrique Rios do Amaral, destacou a importância das formas alternativas de execução fiscal, tendo em vista o elevado número de processos dessa natureza que se acumulam nas varas do Poder Judiciário. Amaral falou ainda sobre a necessidade de racionalizar as cobranças judiciais para que o Judiciário se ocupe apenas com causas mais relevantes. “Conclamo os representantes dos poderes a otimizar suas práticas de cobrança, sobretudo em casos nos quais os valores forem muito baixos, pois cada processo que se abre tem um custo aproximado de R\$800,00”, explicou o corregedor.

Em sua palestra, o procurador geral do Estado, Rodrigo Júdice, destacou a importância da nova lei estadual (9.876/2012) que permite a cobrança extrajudicial, via protesto em cartório, daqueles devedores de menores quantias com o Estado. O procurador ressaltou também o trabalho dos procuradores da Subprocuradoria Fiscal, que auxiliaram na confecção do texto da nova lei, bem como o trabalho da PGE e do Governo em buscar alternativas para a cobrança das CDAs. “Hoje, a PGE e a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) trabalham com seus sistemas integrados, evitando o retrabalho e, com isso, agilizando sobremaneira os trabalhos de execução fiscal”, salientou Júdice.

Finalizando sua palestra, o procurador geral do Estado passou a palavra ao procurador chefe da Subprocuradoria Fiscal, José Alexandre Rezende Bellote, que, por sua vez, apresentou números e percentuais referentes aos processos de execução atualmente existentes na PGE. Segundo Bellote, os processos de execução de pequeno valor são em grande número e, até a publicação da nova lei de protestos (como ficou conhecida), ocupavam muito tempo

de trabalho para se cobrar valores inferiores aos custos dos processos.

“A esfera extrajudicial de cobrança é a melhor solução, porque até então dever ao Estado foi um ótimo negócio, pois as consequências eram muito brandas. Com a lei 9.876/2012, isso muda, pois ninguém deseja ter seu crédito suspenso no mercado”, comemorou o procurador. Bellote destacou ainda o trabalho da PGE com a criação, em junho deste ano, do Núcleo de Inteligência, de Grandes Devedores e de Busca de Bens (Nigrade), cujo objetivo principal é o de rastrear bens dos devedores para garantir o pagamento das dívidas com o Estado.



José Alexandre Bellote falou sobre a importância da cobrança extrajudicial



Procuradores, magistrados e tabeliões estiveram presentes no evento

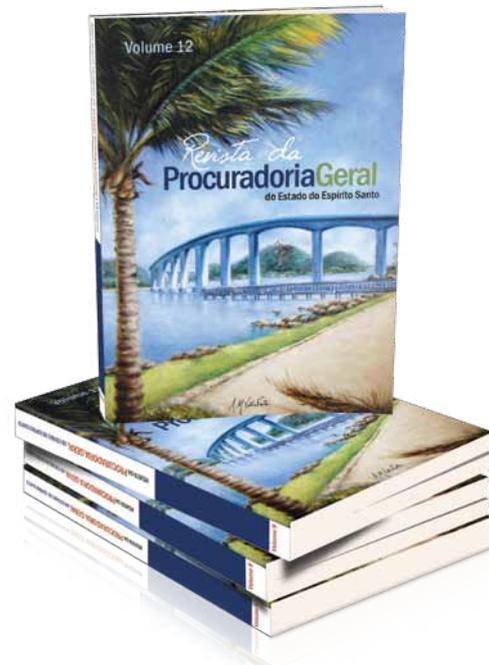
CEI inicia trabalhos para edição da Revista PGE

O Centro de Estudos e Informações Jurídicas da PGE (CEI) já recebeu, para publicação do 12º volume da Revista PGE, 35 artigos e três pareceres. Todo esse material foi produzido por procuradores dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro. A revista também terá a participação de mestres e doutores em Direito de todo o país.

Na avaliação do procurador-chefe do CEI, Anderson Sant'Ana Pedra, a participação dos procuradores do Estado é fundamental. "Pelo alto nível de nossos colegas procuradores, estou certo de que teremos uma edição com ótima qualidade técnica". Anderson destacou também que a publicação é aberta a toda comunidade jurídica.

A novidade dessa edição da revista ficou por conta do grande número de trabalhos enviados pelos alunos da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). "Recebemos diversos artigos dos alunos de graduação, pós-graduação (lato sensu) e mestrado da FDV", comemorou a assessora técnica do CEI, Fernanda Coutinho. Todos os artigos enviados ainda deverão passar por uma banca de avaliação, que vai selecionar os que farão parte da próxima edição.

O lançamento da 12ª Revista da PGE está previsto para ocorrer até o final do mês de dezembro, juntamente com a realização do VI Encontro Capixaba de Direito do Estado, cuja data ainda não foi definida.



Curso discute litígios de interesse público

Dez procuradores do Estado participaram, durante todo o mês de setembro, do curso de Litígio Estratégico de Interesse Público, promovido pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

O objetivo do curso, segundo o procurador-chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas (CEI) da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Anderson Sant'Ana Pedra, foi o de debater questões de grande relevância e alcance social com os atores institucionais que atuam nesses litígios. "Com essa metodologia, os participantes puderam expor seus pontos de vista sempre levando em conta sua atuação profissional, gerando discussões bem interessantes", destacou Anderson Pedra.

Entre os procuradores do Estado que participaram do curso estão o subprocurador geral para Assuntos Jurídicos, Lívio Oliveira Ramalho; a subprocuradora geral para Assuntos Administrativos, Luciana Vieira;

e os procuradores Juliana Paiva Faria Faleiro, Leandro Mello Ferreira, Jorge Gabriel Rodnitzky, Eva Pires Dutra Maria Thereza Silva Marques, Cezar Clark, Anderson Sant'Ana Pedra e Jasson Hibner Amaral.

Além dos procuradores do Estado, participaram do curso dez juí-

zes, dez promotores, cinco defensores públicos e dois procuradores do município de Vitória. Participaram desse projeto, além da PGE, a Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes), a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado.

Temas em discussão:

- Litígio de interesse público e diálogo entre as cortes;
- A construção do litígio estratégico: o pedido, a causa de pedir e as limitações dos processos coletivos;
- Litígio estratégico para mudanças estruturais;
- Impacto da ampliação do acesso à justiça para o litígio estratégico de interesse público;
- Relacionamento institucional e limitações à efetividade da justiça;
- Litígio de interesse público no STF;
- Litígio para promoção de medidas de equalização;
- Ações afirmativas e união homoafetiva;
- Litígio de interesse público e judicialização da saúde;
- Propriedade intelectual e acesso à saúde.

PGE empossa novo procurador

O procurador geral do Estado, Rodrigo Júdice, empossou, no dia 29 de agosto, em seu gabinete, mais um procurador aprovado no último concurso realizado em 2008. Leonardo Carvalho da Silva é o novo procurador e foi designado para atuar na Procuradoria Trabalhista (PTR).

Leonardo Carvalho da Silva é formado em Direito desde 2000, pela Universidade Federal do Espírito Santo, e entra na vaga da procuradora Clarita Carvalho de Mendonça, aposentada recentemente.

Na ocasião, estiveram presentes o subprocurador geral para Assuntos Jurídicos, Lívio Oliveira Ramalho, a subprocuradora geral para Assuntos Administrativos, Luciana Vieira; o procurador chefe da PTR, Márcio Cândido Costa de Souza; e os procuradores Cezar Clark, Luciana Júdice e Juliana Faleiro.



Leonardo Carvalho é especialista em Direito Tributário, Ciências Criminais e Direito da Economia e da Empresa

Até o final deste ano, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) deve-

rá convocar mais 20 procuradores aprovados no último concurso.

Procuradores capacitam servidores da Sesa

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) participou, no dia 1º de setem-

bro, de uma capacitação sobre instrução processual para servidores da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). O evento foi realizado no Hospital da Polícia Militar (HPM) e contou com a participação de 180 pessoas.

Representando a Procuradoria, estiveram no evento ministrando palestras sobre enunciados

administrativos da PGE e licitações o procurador chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa, Leandro Mello Ferreira, e a procuradora Maria Thereza Silva Marques.

Na ocasião, foram abordados pelos procuradores temas para melhorar as instruções dos processos de compra dos órgãos governamentais, tais como pesquisa de preço, variedade de fontes, justificativa das quantidades a serem adquiridas, dentre outros aspectos que, quando feitos incorretamente, atrasam o andamento dos processos.

A capacitação foi promovida pela Sesa e teve a participação da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont).



Certificados digitais agilizam tramitação de processos

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) entrou de vez na era digital. A partir deste ano, todos os procuradores passaram a apresentar suas petições e documentos referentes aos processos, diretamente aos tribunais e varas, utilizando a internet. Tudo isso só foi possível após a compra e distribuição de certificados digitais pela PGE para seus procuradores.

Com as assinaturas digitais, os documentos podem ser enviados diretamente aos sistemas de cada tribunal, sem a necessidade de impressão, protocolização e outros trâmites burocráticos que, de alguma forma, deixam o processo mais lento.

Segundo o gerente de informática da PGE, Ariel Leite Siqueira, a certificação digital torna os documentos juridicamente válidos. “Somente com uma assinatura digital é possível garantir a autenticidade e a veracidade de documentos. Isso é o que determina a lei federal 11.419/2006, que instituiu a virtualização dos processos”, explicou Ariel. O gerente informou, ainda, que somente com a instalação dos certificados digitais é possível fazer uso dos sistemas virtuais implantados pelos tribunais.

FIQUE SABENDO

Regulamentação

A lei 11.419/2006 regulamentou o processo eletrônico no Judiciário, que tem demonstrado agilidade na implantação de alternativas que viabilizem o acesso às cortes pelo meio eletrônico, bem como simplificam e reduzem custos processuais. As entidades que se relacionam com a área jurídica também aderiram a esse esforço.



Ariel Siqueira: “certificado digital garante autenticidade dos documentos perante a lei”

Para se ter uma ideia da importância da virtualização dos processos, somente no primeiro semestre de 2012, cerca de 27 mil petições foram registrados no setor de protocolo da PGE. Dependendo do local para onde o documento deva ser enviado, sua tramitação pode levar até dois dias para chegar ao destino. Com a virtualização e a utilização das assinaturas digitais na PGE, todas as peças produzidas pelos procuradores podem ser enviadas digital e instantaneamente para as varas e/ou tribunais onde se encontram os processos.

“Com essa ferramenta em mãos e os notebooks conectados à internet que a PGE cede, os procuradores ganharão em mobilidade e produtividade, sem falar na eliminação do papel”, concluiu Ariel Leite.

Atualmente, já fazem uso de sistemas virtualizados o Superior Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal

SAIBA MAIS

Certificado Digital

É um arquivo eletrônico armazenado em uma mídia digital que contém os dados do seu titular, pessoa física ou jurídica, utilizado para relacionar tal pessoa a uma chave criptográfica e atesta a identidade, garantindo confidencialidade, autenticidade e o não repúdio nas transações comerciais e financeiras por elas assinadas, bem como a troca de informações com integridade, sigilo e segurança. Dessa forma, o certificado digital identifica quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação.

Regional do Trabalho – 17ª Região (TRT-ES), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES).